



**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO**  
**ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

**Edital N°3 para as seguintes Séries:**

- 1ª. Série do Ensino Médio com Técnico em Administração.
- 1ª. Série do Ensino Médio com Técnico em Logística.
- 1ª. Série do Ensino Médio com Técnico em Informática para a Internet.

**Horário das Aulas 13h15 Às 18h45 de SEGUNDA-FEIRA a SEXTA-FEIRA**

A Escola Antonio Cintra Gordinho, mantida pela Fundação Antonio - Antonieta Cintra Gordinho – FAACG – de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo para ingresso no **ano letivo de 2025** na 1ª série do Ensino Médio Técnico em Administração, na 1ª. série do Ensino Médio Técnico em Logística e na 1ª série do Ensino Médio Técnico em Informática para a Internet. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site: <https://www.faacg.org.br/inscricoes>

<b>Cronograma do Processo Seletivo</b>	
<b>Etapas do Processo Seletivo</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital nº3	18/11/2024
Preencher on-line o formulário de pré-inscrição e anexar o boletim escolar do 9º ano do EF do ano letivo de 2025	de 18/11/2024 a 25/11/2024
Seleção dos boletins com notas mínimas de 7 em Matemática e 7 em Português- a classificação dos candidatos será de acordo com as melhores notas	26/11/2024 a 29/11/2024
Publicação dos candidatos selecionados, com base na análise dos boletins, para a etapa de pré-inscrição presencial e entrega de documentos	03/12/2024
Pré-Inscrição presencial na EACG – FAACG com entrega dos documentos elencados no anexo 1, para os alunos selecionados para a <b>1ª série do Ensino Médio Técnico em Administração</b> , conforme publicação no site <a href="http://www.faacg.org.br/inscricoes">www.faacg.org.br/inscricoes</a>	09/12/2024 das 13:00 às 15:00
Pré-Inscrição presencial na EACG – FAACG com entrega dos documentos elencados no anexo 1, para os alunos selecionados para a <b>1ª série do Ensino Médio Técnico em Logística</b> , conforme publicação no site <a href="http://www.faacg.org.br/inscricoes">www.faacg.org.br/inscricoes</a>	10/12/2024 das 13:00 às 15:00
Pré-Inscrição presencial na EACG – FAACG com entrega dos documentos elencados no anexo 1, para os alunos selecionados para a <b>1ª série do Ensino Médio Técnico em Informática para Internet</b> , conforme publicação no site <a href="http://www.faacg.org.br/inscricoes">www.faacg.org.br/inscricoes</a>	11/12/2024 das 13:00 às 15:00
Análise socioeconômica das inscrições – formulários e documentos entregues- as inscrições deferidas e indeferidas serão comunicadas neste mesmo momento	No ato da entrega do formulário e documentos
Relação dos candidatos classificados, com base nos boletins e análise socioeconômica	12/12/2024
Retirada de documentos na Secretaria	No dia 07/01/2025 e 08/01/2025
Período da matrícula presencial	15/01/2025 e 16/01/2025
2ª Chamada Matrículas – a secretaria entrará em contato, via Whatsapp	Janeiro de 2025
Entrevista individual com Serviço Social, após a matrícula, será agendada a partir de janeiro de 2024	Será agendada pela secretaria no ato da matrícula.



**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO**  
**ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

**1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Serviço Social da Escola Antonio Cintra Gordinho, sob orientação e validação do Diretor Escolar.

1.2 É obrigatório ao candidato (a) à vaga, ao seu responsável ou representante legal tomar conhecimento de todas as normas, documentos e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a pré-inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://www.faacg.org.br/>

1.4 Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para [assistentesocial@faacgedu.org.br](mailto:assistentesocial@faacgedu.org.br), ou pelo celular e WhatsApp (11) 99774-2829.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Para estar apto para a vaga, a família precisa apresentar uma renda mensal per capita que não exceda o valor de um salário mínimo e meio vigente, conforme Lei Nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, Seção II da Educação, art. 14, § 1º;

2.2 O (a) candidato (a) à vaga deve ser residente no município de Jundiaí.

2.3. O (a) candidato (a) deve ter sido aprovado (a) no 9º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2024.

2.4. A escola oferece o número mínimo de vagas, de acordo com o fechamento do ano letivo (17/12/2024) poderão ser acrescentadas outras vagas. Após essa data, acompanhem no site <https://www.faacg.org.br> nova lista de convocação, baseada na lista classificatória. Para o ano letivo de 2024 seguem as vagas disponíveis:

- 08 vagas para a 1ª série do Ensino Médio Técnico em Administração
- 22 vagas para o Ensino Médio Técnico em Logística
- 20 vagas para o Ensino Técnico em Informática para Internet

**3. DA PRÉ-INScrição**

3.1 A pré-inscrição envolve dois momentos obrigatórios:

- a) Leitura deste Edital;
- b) Preenchimento de formulário eletrônico de pré-inscrição;
- c) Anexar boletim do 9º ano do EF do ano letivo de 2024 com notas e faltas até o terceiro bimestre,
- d) Preenchimento do formulário e do questionário socioeconômico, que consta no anexo 15, a ser entregue, presencialmente, pelo (a) responsável legal pelo (a) candidato (a), juntamente com o boletim escolar, declaração de matrícula e frequência escolar, na Escola Antonio Cintra Gordinho, sita à Avenida Juvenal Arantes 310, Jardim Carolina, Jundiaí, SP, nos dias:
  - i. 09/12/2024 para candidatos do curso da 1ª. Série do Ensino Médio com Técnico em Administração. das 13:00 às 15:00
  - ii. 10/12/2024 para candidatos do curso da 1ª Série do Ensino Médio com Técnico em Logística. das 13:00 às 15:00



**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO**  
**ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

iii. 11/12/2024 para candidatos do curso da 1ª. Série do Ensino Médio com Técnico em Informática para a Internet. das 13:00 às 15:00

e) No ato da entrega dos documentos mencionados acima, as assistentes sociais examinarão minuciosamente os documentos e ficha de pré-inscrição para fazer a análise socioeconômica. Imediatamente após esse estudo, as profissionais comunicarão se a pré-inscrição foi deferida ou indeferida.

f) Os candidatos que estiverem dentro dos critérios socioeconômicos serão classificados conforme as melhores notas;

3.2. Não haverá taxa de pré-inscrição.

3.3. As assistentes sociais poderão solicitar, a qualquer momento do processo, documentos adicionais, bem como realizar visitas domiciliares, caso julguem necessários para conclusão do estudo e análise socioeconômica.

3.4 A documentação necessária para efetivação da PRÉ inscrição dos candidatos inscritos às vagas está disponível no Anexo 1 deste edital.

3.5. A veracidade das informações prestadas é de total responsabilidade dos seus responsáveis.

3.6. Declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

3.7. Os documentos apresentados devem estar perfeitamente legíveis, caso contrário o candidato será desclassificado.

3.8. Será desclassificado o candidato cuja PRÉ inscrição não contenha um número telefônico válido e/ou não seja possível contato.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PRÉ-INScrição ONLINE**

4.1. No período de **de 18/11/2024 a 25/11/2024** o formulário de PRÉ inscrição com os dados solicitados deverão ser completamente preenchidos e entregues ONLINE. (anexar o boletim escolar do 9º ano do ensino fundamental, com notas até o 3º bimestre referente ao ano letivo de 2024).

4.2. Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 4.1.

4.3. O responsável ou representante legal são os únicos e exclusivamente responsáveis pela veracidade das informações apresentadas no formulário de PRÉ inscrição.

4.4. A Escola Antonio Cintra Gordinho não se responsabiliza pelo não preenchimento da Ficha de PRÉ Inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos. Não se responsabiliza, ainda, por qualquer tipo de problema ou crime cibernético, que resulte na não efetivação da PRÉ inscrição.

4.5 As análises das notas do boletim escolar seguirão a Tabela de conversão de notas no anexo 14, pois as escolas podem usar formas diferentes de representação das notas.

4.6. Caso as disciplinas de Português e Matemática tenham sido cursadas de forma dividida, por exemplo: Português, Redação, Gramática, Literatura ou Matemática, Aritmética, Geometria, Álgebra:

Em Língua Portuguesa, caso a disciplina não apareça no boletim com essa nomenclatura, serão somadas as notas das disciplinas equivalentes, será feita a divisão pelo número de disciplinas e aí teremos a nota final desta disciplina.



**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO**  
**ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

Em Matemática, caso a disciplina não apareça no boletim com essa nomenclatura, serão somadas as notas das disciplinas equivalentes, será feita a divisão pelo número de disciplinas e aí teremos a nota final desta disciplina.

4.7. No caso de candidatos que cursaram o 9º Ano do Ensino Fundamental em outro País, serão analisadas as notas de Matemática e Língua Oficial do Histórico Escolar.

4.8. Para análise dos dados do cálculo de notas, o responsável deverá anexar o boletim escolar do 9º ano do Ensino Fundamental e a Declaração de Matrícula e Frequência do 9º ano do Ensino Fundamental do ano letivo de 2024.

**5. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA A PRÉ INSCRIÇÃO**

5.1. O questionário socioeconômico com os dados solicitados deverão ser completamente preenchidos e entregues **PRESENCIALMENTE** juntamente com as documentações do Anexo 1 na Escola Antonio Cintra Gordinho, sita à Avenida Juvenal Arantes 310, Jardim Carolina , Jundiaí, SP.

No período de:

- I. 09/12/2024 para candidatos do curso da 1ª. Série do Ensino Médio com Técnico em Administração. das 13:00 às 15:00
- II. 10/12/2024 para candidatos do curso da 1ª Série do Ensino Médio com Técnico em Logística. das 13:00 às 15:00.
- III. 11/12/2024 para candidatos do curso da 1ª. Série do Ensino Médio com Técnico em Informática para a Internet, das 13:00 às 15:00.

5.2. Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 5.1.

5.3. O responsável ou representante legal são os únicos e exclusivamente responsáveis pela veracidade das informações apresentadas no formulário de PRÉ inscrição.

**6. DA CARACTERÍSTICA DAS VAGAS**

6.1. Para o ano letivo de 2025 estarão disponíveis o número de:

- 08 vagas para a 1ª série do Ensino Médio Técnico em Administração
- 22 vagas para o Ensino Médio Técnico em Logística
- 20 vagas para o Ensino Técnico em Informática para Internet

6.2. Poderão ser acrescentadas outras vagas de acordo com o fechamento do ano letivo de 2024.

6.3. Poderão existir vagas remanescentes, conforme descrito no item 2.4.

6.4. Podem concorrer às vagas os candidatos que foram aprovados no 9º ano do Ensino Fundamental em 2024. O boletim de notas que deve ser anexado é do **9º ano do Ensino Fundamental do ano letivo de 2024, com as notas até o 3º. Trimestre, no mínimo, e caso já constem as notas do 4º. Trimestre, o boletim completo deve ser anexado.** Deve ser anexada também a declaração de matrícula e frequência do 9º ano do Ensino Fundamental do ano letivo de 2024.



**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO**  
**ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

## **7. DA SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

7.1. Os candidatos serão classificados de acordo com suas notas. A escola fará a soma das notas de português e matemática dos candidatos e fará uma classificação por pontos. Caso os boletins apresentem critérios com números distintos de avaliação, eles serão convertidos para um padrão que irá de 0 a 10, conforme Anexo 14.

7.2. Baseada na classificação por notas, a seleção será realizada pela análise do Boletim do 9º ano do ano letivo de 2024, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

7.3. Do dia 26/11/2024 a 29/11/2024 análise dos boletins –nota mínima 7 para Português e 7 para Matemática.

7.4. Publicação no site [www.faacg.org.br/inscrições](http://www.faacg.org.br/inscrições) dos selecionados com as melhores notas no dia 3/12/2024.

7.5 Preenchimento do formulário e do questionário socioeconômico, que consta no anexo 15, a ser entregue, presencialmente, pelo (a) responsável legal pelo (a) candidato (a), juntamente com o boletim escolar, declaração de matrícula e frequência escolar, na Escola Antonio Cintra Gordinho, sita à Avenida Juvenal Arantes 310, Jardim Carolina, Jundiaí, SP, nos dias:

- I. 09/11/2024 para candidatos do curso da 1ª. Série do Ensino Médio com Técnico em Administração. das 13:00 às 15:00
- II. 10/12/2024 para candidatos do curso da 1ª Série do Ensino Médio com Técnico em Logística. das 13:00 às 15:00
- III. 11/11/2024 para candidatos do curso da 1ª. Série do Ensino Médio com Técnico em Informática para a Internet. das 13:00 às 15:00

7.6. No dia 12/12/2024 - Relação da lista oficial dos primeiros classificados por notas e avaliação socioeconômica:

- 08 vagas para a 1ª série do Ensino Médio Técnico em Administração
- 22 vagas para a 1ª série do Ensino Médio Técnico em Logística
- 20 vagas para a 1ª série do Ensino Técnico em Informática para Internet

7.7. Serão indeferidas as inscrições que apresentarem documentações incompletas (anexo 1) ou documentações ilegíveis.

7.8. A vaga será garantida apenas para o ano letivo vigente de 2025. Para cada ano subsequente será feita nova avaliação do Serviço Social e Direção da Escola.

7.9. Caso seja aprovado o candidato em todas as etapas deste processo seletivo, será efetuada a matrícula.

7.10. Serão indeferidas as inscrições, cuja renda per capita seja maior que um salário mínimo e meio vigente.

## **8. SELEÇÃO POR NOTA**

8.1 A classificação dos candidatos será apresentada da maior nota para a menor nota, a partir da média das notas de Português e Matemática.

8.2 Em caso de empates seguem os critérios:

- a) Fica com a vaga o candidato com a renda per capita mais baixa.
- b) Caso tenha empate também em relação à renda per capita, fica com a vaga o candidato com maior idade cronológica.



**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO**  
**ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

8.3 A classificação não garante a vaga, o responsável pelo candidato deverá efetuar a matrícula, posteriormente a entrevista de conferência de documentos com as assistentes sociais.

## **9. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

9.1. A avaliação socioeconômica será realizada pelas assistentes sociais que analisarão minuciosamente todos os documentos entregues que deverão cumprir a solicitação da documentação do Anexo 1. Caso haja falta de documento ou inelegibilidade e renda acima da solicitada no edital, a PRÉ inscrição será indeferida.

9.2. As inscrições que apresentarem avaliação socioeconômica de acordo com o edital serão deferidas. Desde que o (a) candidato (a) tenha sido pré-selecionado (a) na avaliação do boletim escolar.

9.3. O não comparecimento na entrevista presencial com as assistentes sociais, com os documentos elencados no anexo 1, acarretará desclassificação do (a) candidato (a).

9.4. As assistentes sociais poderão solicitar documentos complementares e realizar visitas domiciliares que se fizerem necessários para conclusão da análise e estudo socioeconômicos.

## **10. DA MATRÍCULA**

10.1 Para a 1ª Chamada, os responsáveis pelos candidatos selecionados deverão retirar, na secretaria escolar, nos dias 07/01/2025 e 08/1/2025, a relação de documentos a serem apresentados para a matrícula.

10.2. As matrículas serão presenciais e acontecerão nos dias 15/01/2025 e 16/01/2025, das 8h às 16h, para os alunos classificados conforme lista publicada em 12/12/2024 no site [www.faacg.org.br](http://www.faacg.org.br).

10.3. Caso o candidato tenha um representante legal, deverá trazer original e cópia do documento comprobatório. No caso de não viver com o pai e/ou mãe, será necessária a cópia do termo de guarda.

10.4. Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que comprovarem as informações descritas no formulário de PRÉ inscrição, e apresentarem a documentação elencada acima

10.5. A ausência no período de matrícula do responsável ou representante legal, do candidato classificado será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

10.6.. Nos dias 15/01/2025 e 16/01/2025 matrícula presencial na secretaria escolar, com a apresentação dos documentos solicitados. A relação de documentos a serem apresentados, deve ter sido retirada na secretaria escolar nos dias 7/1/2025 e 8/1/2025.

10.7. Em Janeiro/2025, 2ª Chamada para as vagas remanescentes, cujo período de matrícula, a secretaria entrará em contato via Whatsapp. Demais vagas, acompanhar site, endereço: <https://www.faacg.org.br/inscricoes> para as próximas chamadas.

10.8. Após a matrícula dos candidatos selecionados serão informados data e horário para outra entrevista com a Assistente Social, individual e presencial na Escola Antonio Cintra Gordinho – FAACG.

10.9. No decorrer do ano letivo de 2025, caso sejam constatadas informações não verdadeiras no âmbito socioeconômico, o(a) aluno(a) perderá a vaga.

10.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.



**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO**  
**ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

**11. ENTREVISTA**

11.1 Após a matrícula realizada, o responsável pelo candidato será comunicado de data e horário para entrevista presencial com a assistente social.

11.2. É de responsabilidade da família do aluno matriculado comparecer nos dia e horário agendado para a entrevista com a assistente social.

11.3. No decorrer do ano letivo de 2025 caso sejam constatadas informações não verdadeiras no âmbito socioeconômico, o (a) aluno (a) perderá a vaga.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

12.2. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer informação do formulário de PRÉ inscrição, apurado até o ato da matrícula, acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

12.3. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o ano letivo de 2025.

12.4. No endereço eletrônico <https://www.faacg.org.br>, serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**Jundiaí, 18 de novembro de 2024.**

Aparecida de Fatima Bosco Benevenuto  
Diretora Geral

Rodrigo Gregório da Costa  
Diretor Escolar

Eliana Regina Picchi Picolo Zotini  
Assistente Social

Fabiana Bressaglia  
Assistente Social





FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

**Anexo 1**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

Todos os documentos relacionados abaixo deverão ser **anexados no formulário de pré avaliação socioeconômica a serem entregues presencialmente**, e caso falte algum documento ou estes estiverem ilegíveis o (a) candidato (a) será desclassificado do processo seletivo.

Neste edital, os anexos de número 2 ao número 13 são modelos de declarações, caso estas sejam necessárias.

- 1. FORMULÁRIO DE PRÉ AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA IMPRESSO E PREENCHIDO – ANEXO 14.**
- 2. BOLETIM ESCOLAR DO 9º. ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM NOTAS ATÉ O 3º. TRIMESTRE, NO MÍNIMO.**
- 3. PESSOAS E FAMILIARES: trazer originais e cópias:**

- a) RG ou certidão de nascimento e CPF do (a) candidato (a) à vaga, anexar; - é obrigatório anexar estes 3 documentos.
- b) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (qual tiver) dos pais e/ou responsável legal,
- c) RG e CPF dos pais ou responsável legal,
- d) RG ou Certidão de Nascimento dos irmãos e de todos os que residam na mesma casa do candidato (a) à vaga,
- e) Certidão de Averbação, forma de partilha e pensão alimentícia dos pais, em casos de separados,
- f) Comprovante de pensão alimentícia (de todos os filhos, não só do (a) candidato(a) à vaga); no caso de não estar sendo paga a pensão alimentícia, o responsável pela guarda da criança deve fazer uma declaração de não recebimento com firma reconhecida em cartório (de todos os filhos, não só do(a) candidato(a) à vaga),
- g) Atestado de Óbito dos pais, em caso de falecido,
- h) Em caso de adoção, anexar guarda ou tutela, apresentar cópia do documento do Conselho Tutelar e Vara da Infância e da Juventude regularizando a situação,

**4. RENDA FAMILIAR:**

**2.1** Compõe a renda familiar todos os que residem na mesma casa do(a) candidato(a) a vaga com idade igual ou maior que 16 anos (pai, mãe, irmãos, parentes, entre outros.)

**4.2 Para os que trabalham trazer originais e cópias**

- a) **Registrados** –último comprovante de pagamento (holerite);





**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO**  
**ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

- b) **Funcionário público** –último comprovante de pagamento (holerite);
- c) **Sem registro** –declaração da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando a profissão que exerce, carga horária semanal e a remuneração salarial;
- d) **Aposentados e pensionistas** –declaração de rendimentos do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e o extrato bancário que comprove o valor depositado pelo INSS. Também trazer declaração de próprio punho que não está exercendo nenhuma atividade remunerada, com firma reconhecida em cartório. Caso esteja trabalhando trazer declaração da empresa contendo função, local, horário de trabalho e renda mensal. Caso exerça trabalho autônomo apresentar documentação conforme o item autônomo.
- e) **Estagiário** –declaração da empresa, com firma reconhecida em cartório, informando a profissão que exerce, a remuneração salarial e recibo de pagamento do último mês;
- f) **Autônomo** –declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, informando a profissão, local, horário de trabalho e a renda mensal; cópia da contribuição previdenciária junto ao INSS; declaração de imposto de renda ou declaração de isenção. No caso de proprietários de microempresas trazer, além do descrito anteriormente, balancete da microempresa. Trazer cópia do registrato, bem como o extrato de todas as contas bancárias.
- g) No caso de proprietários de Empresas e microempresas trazer, além do descrito anteriormente, balancete / Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento (DECORE) Empresa e microempresa.
- h) **Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção** de próprio punho com firma reconhecida em cartório.

**2.3 Para todos os casos acima citados- trazer originais e cópias**

- a) **Carteira Profissional de Trabalho** –página da foto, página da qualificação civil, último registro anotado e da próxima página em branco (mesmo que não tenha registro de contrato ou não esteja trabalhando com registro na carteira profissional);
- b) **Carteira de Trabalho Digital** – salvar o arquivo em PDF e imprimir todas as páginas,
- c) **Para aqueles que nunca tiveram registro em Carteira de Trabalho** – página da foto, da página da qualificação civil e página 12 e 13;
- d) **Funcionários públicos que não tenham registro na Carteira de Trabalho** – carteira profissional: página da foto, página da qualificação civil, do último registro anotado e da próxima página em branco;
- e) **Para quem não tem Carteira de Trabalho** – declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, de que não têm a carteira profissional de trabalho;
- f) **Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção** de próprio punho com firma reconhecida em cartório,
- g) **Óbito** - em caso de óbito de pai e/ou mãe trazer a declaração de recebimento do benefício do INSS por óbito e também comprovante de recebimento mensal.



**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO**  
**ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

**2.4 Desempregados-trazer originais e cópias**

- a) Carteira de Trabalho Profissional – página da foto, página da qualificação civil, página do último registro e próxima página em branco;
- b) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho e da guia de liberação do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para os desempregados até 12 (doze) meses,
- c) Comprovante do seguro desemprego, com o valor a ser recebido e o número de parcelas,
- d) Desempregado há mais de 6 meses, que não estiver exercendo atividade profissional remunerada, apresentar declaração que não está exercendo atividade profissional remunerada, com firma reconhecida em cartório.

**5. MORADIA: trazer originais e cópias**

- a) **Casa Própria:** capa do carnê do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com indicação do valor venal do imóvel, em nome do responsável pela criança candidato à vaga. Comprovante de residência (água, energia ou telefone), do mês vigente, em nome do responsável pelo candidato(a) à vaga, anexar;
- b) **Casa Financiada:** boleto da parcela do mês vigente, identificação do carnê do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com indicação do valor venal do imóvel, em nome do responsável candidato à vaga. Trazer comprovante de residência (água, energia ou telefone), do mês vigente, em nome do responsável pelo candidato (a) à vaga;
- c) **Casa Alugada:** recibo de aluguel, e capa do IPTU,
- d) **Casa Cedida:** declaração de próprio punho do proprietário da casa, em nome do responsável pelo candidato (a) à vaga, com firma reconhecida em cartório; trazer capa do carnê do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), com nome do proprietário da casa; comprovante de residência no nome do responsável pelo (a) candidato (a) à vaga;
- e) **Para todos os casos citados acima:** comprovante de residência (água, energia ou telefone), do mês vigente, em nome do responsável pelo (a) candidato (a) à vaga;

**4 Declaração de bens Imóveis, Móveis e Investimentos:**

- a) Descrever na declaração de bens os imóveis, móveis e investimentos no nome dos responsáveis (modelo em anexo)



F A A C G

**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

**Anexo 2**

Jundiaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

**DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, que  
trabalho como autônomo e exerço a profissão de

\_\_\_\_\_.

Recebo no mês o valor R\$ \_\_\_\_\_, podendo ter  
variação para mais ou para menos.

Minha jornada de trabalho, são nos dias da semana \_\_\_\_\_ horário  
\_\_\_\_\_ as \_\_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



F A A C G

**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

**Anexo 3**

Jundiaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, para comprovação de análise socioeconômica, que sou proprietário do imóvel situado a rua (nº, bairro, cidade)

\_\_\_\_\_ e cedo este imóvel para

CPF: \_\_\_\_\_, que paga somente as despesas de água e energia elétrica.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que, a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes, implicará na desclassificação e perda da vaga.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proprietário do imóvel

\_\_\_\_\_  
Assinatura beneficiário

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



F A A C G

**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

**Anexo 4**

Jundiaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**DECLARAÇÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO RETIDA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, declaro que minha  
carteira de trabalho profissional Nº \_\_\_\_\_, encontra-se  
retida na Empresa abaixo acima citada:

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Declaro ainda que a referida atividade foi exercida no até dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Declaro também, que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que, a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes, implicará na desclassificação e perda da vaga.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



F A A C G

**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

**Anexo 5**

Jundiaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, que não recebo pensão alimentícia, referente a meu (s) minha (s) filho (a/ os/ as)

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



F A A C G

**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

**Anexo 6**

Jundiaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, que recebo  
pensão alimentícia, do (a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
referente a meu (s), filho (a, os, as)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Recebo no mês o valor R\$ \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





F A A C G

**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

**Anexo 7**

Jundiaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que me  
encontro desempregado(a) há \_\_\_\_\_ (tempo) e não exerço nenhuma atividade  
remunerada, sendo meu sustento provido através de \_\_\_\_\_

Declaro ainda, que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que, a  
omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes,  
implicará na desclassificação e perda da vaga.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



F A A C G

**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

**Anexo 8**

Jundiaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG:  
\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, declaro que não possuo  
carteira profissional de trabalho.

Declaro também, que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que, a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos ou divergentes, implicará na desclassificação e perda da vaga.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



FAACG

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 9

Jundiaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE REMUNERADA**  
**APOSENTADO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, que sou aposentado e também trabalho como autônomo e exerço a profissão de \_\_\_\_\_.

Recebo no mês o valor R\$ \_\_\_\_\_, podendo ter variação para mais ou para menos.

Minha jornada de trabalho são, nos dias da semana \_\_\_\_\_ horário \_\_\_\_\_ as \_\_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



F A A C G

**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

**Anexo 10**

Jundiaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA - APOSENTADO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, que sou aposentado e que não exerço nenhuma atividade remunerada.

Recebo no mês, aposentadoria no valor R\$ \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



F A A C G

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 11

Jundiaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, que sou  
proprietário (a) do estabelecimento comercial de nome

\_\_\_\_\_.

CNPJ \_\_\_\_\_.

Tipo de atividade desenvolvida \_\_\_\_\_

Renda mensal R\$ \_\_\_\_\_, podendo ter variação  
para mais ou para menos. (anexar a cópia do imposto de renda, ou de isenção do mesmo).

Minha jornada de trabalho são nos dias da semana \_\_\_\_\_ horário  
\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Declaro que o referido estabelecimento tem alvará de funcionamento e balancete financeiro, cuja  
cópia será anexada no ato da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



F A A C G

**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

**Anexo 12**

Jundiaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, que trabalho como autônomo e exerço a profissão de \_\_\_\_\_.

Recebo no mês o valor R\$ \_\_\_\_\_, podendo ter variação para mais ou para menos.

Minha jornada de trabalho, são nos dias da semana \_\_\_\_\_ horário \_\_\_\_\_ as \_\_\_\_\_ horas.

Declaro ainda que não declaro imposto de renda, tenho isenção de imposto de renda.

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



FAACG

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Anexo 13

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS / IMÓVEIS / PATRIMÔNIO

Eu,

Domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, n°  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de  
\_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob n°  
\_\_\_\_\_ e RG n° \_\_\_\_\_,

Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Moradia: \_\_\_\_\_ valor  
\_\_\_\_\_

2 – Terreno: \_\_\_\_\_ valor  
\_\_\_\_\_

3 – Carro, moto, etc.: \_\_\_\_\_ valor  
\_\_\_\_\_

4 - \_\_\_\_\_ valor  
\_\_\_\_\_

5- Conta Bancárias Especificar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Valores:

6 - Aplicações Financeiras \_\_\_\_\_ Valores:  
\_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal.

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Declaro ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do processo seletivo.

Autorizo o Serviço Social a averiguar a informação acima.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.





**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO**  
**ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

Assinatura do declarante

Código Penal

Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**Anexo 14**

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS**

<b>Conceito</b>	<b>Nota Numérica</b>
A	10,00
Excelente	
Plenamente satisfatório (PS)	
Satisfatório pleno	
Aprovado superior	
Satisfatório com aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultado bom (RB)	
Desenvolvimento progressivo real (DPR)	

<b>Conceito</b>	<b>Nota Numérica</b>
Aprovado médio superior	9,00

<b>Conceito</b>	<b>Nota Numérica</b>
A-/B+	8,75
Ótimo	
Muito bom	
Aprovado médio	

<b>Conceito</b>	<b>Nota Numérica</b>
Aprovado médio inferior	8,00

<b>Conceito</b>	<b>Nota Numérica</b>
B	
Bom	



FAACG

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Significativo	7,50
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	

Conceito	Nota Numérica
C+/B-	6,25
Regular para bom	

Conceito	Nota Numérica
C	5,00
Satisfatório (S)	
Regular	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Aprendizagem satisfatória (AS)	
Progressão satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Resultado satisfatório (RS)	
Zona de desenvolvimento proximal (ZDP)	

Conceito	Nota Numérica
C-/D+	3,75
Promovido parcialmente	
Aprovado com dependência	
Aprendizagem não satisfatória	
Razoavelmente satisfatório	
Conceito	Nota Numérica
D	2,50
Sofrível	
Necessita de intervenção	



FAACG

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da zona de desenvolvimento proximal (FZDP)	

Conceito	Nota Numérica
D-/E+	1,25

Conceito	Nota Numérica
E	0,00
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	
Resultado insatisfatório (RI)	

Notas numéricas em outra escala que não 0,00 (zero) a 10,00 (dez)

Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

Nota da disciplina a ser inserida = (nota do candidato x 10,00) / (maior nota possível na escala utilizada)

Exemplos:

1 - Para uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), considerando 72,00 como nota de Português e 84,00 como nota de Matemática:  
Português =  $(72,00 \times 10,00) / 100,00 = 7,20$   
Matemática =  $(84,00 \times 10,00) / 100,00 = 8,40$

2- Para uma escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cem), considerando 4,30 como nota de Português e 4,80 como nota de Matemática:  
Português =  $(4,30 \times 10,00) / 5,00 = 8,60$



FAACG

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Matemática =  $(4,80 \times 10,00) / 5,00 = 9,60$

Anexo 15– Formulário para entrevista presencial – trazer preenchida e impressa.

**AVALIAÇÃO SÓCIOECONÔMICA - PROCESSO SELETIVO – 2024/2025**

Nome do (a) aluno (a): \_\_\_\_\_

Data Nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_

Naturalidade \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Telefones \_\_\_\_\_

Religião \_\_\_\_\_

Convênio Médico \_\_\_\_\_ Cadastro Único: \_\_\_\_\_

Faz uso contínuo de algum medicamento? \_\_\_\_\_ Qual?

Faz atendimentos externos? ( ) Não ( ) Sim: Local:

Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Profissional:

Nome da Mãe \_\_\_\_\_

Data Nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

Religião \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Grau de Escolaridade \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Telefones \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



FAACG

**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO**  
**ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

Profissão \_\_\_\_\_

Local de Trabalho \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Telefones \_\_\_\_\_

Horário \_\_\_\_\_

Tem Registro em Carteira Profissional? ( ) Sim ( ) Não ( ) Autônomo ( ) Estatutário

A mãe mora com a criança? ( ) sim ( ) não, se não, onde mora?

\_\_\_\_\_

**Nome** \_\_\_\_\_ **do** \_\_\_\_\_ **Pai** \_\_\_\_\_

Data Nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

Religião \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Civil \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Grau de Escolaridade \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Telefones \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_

Local de Trabalho \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Telefones \_\_\_\_\_

Horário \_\_\_\_\_

Tem Registro em Carteira Profissional? ( ) Sim ( ) Não ( ) Autônomo ( )

Estatutário

O pai mora com a criança? ( ) sim ( ) não, se não, onde mora?

\_\_\_\_\_



FAACG

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

**COMPANHEIRO (A) (do Pai ou da Mãe) / RESPONSÁVEL**

**Nome:** \_\_\_\_\_

Data Nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

Religião \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Civil \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Grau de Escolaridade \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Telefones \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_

Local de Trabalho \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Telefones \_\_\_\_\_

Horário \_\_\_\_\_

Tem Registro em Carteira Profissional? ( ) Sim ( ) Não ( ) Autônomo ( )  
Estatutário

**COMPOSIÇÃO FAMILIAR: Todos que moram na mesma casa com o(a) aluno (a).**

**1. Nome:** \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Parentesco: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Salário R\$ \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Registro em Carteira ( ) Sim ( ) Não ( )

Autônomo

Se estuda, especificar: Ano \_\_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_



FAACG

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Nome da escola \_\_\_\_\_

**2. Nome:** \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Parentesco: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Salário R\$ \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Registro em Carteira ( ) Sim ( ) Não ( )

Autônomo

Se estuda, especificar: Ano \_\_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Nome da escola \_\_\_\_\_

**3. Nome:** \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Parentesco: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Salário R\$ \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Registro em Carteira ( ) Sim ( ) Não ( )

Autônomo

Se estuda, especificar: Ano \_\_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Nome da escola \_\_\_\_\_

**4. Nome:** \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Parentesco: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Salário R\$ \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Registro em Carteira ( ) Sim ( ) Não ( )

Autônomo

Se estuda, especificar: Ano \_\_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Nome da escola \_\_\_\_\_

**5. Nome:** \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Parentesco: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Salário R\$ \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Registro em Carteira ( ) Sim ( ) Não ( )

Autônomo

Se estuda, especificar: Ano \_\_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Nome da escola \_\_\_\_\_

**6. Nome:** \_\_\_\_\_





FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Data \_\_\_\_\_ de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Parentesco: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Salário R\$ \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Registro em Carteira ( ) Sim ( ) Não ( )

Autônomo

Se estuda, especificar: Ano \_\_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Nome da escola \_\_\_\_\_

**7. Nome:** \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Parentesco: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Salário R\$ \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Registro em Carteira ( ) Sim ( ) Não ( )

Autônomo

Se estuda, especificar: Ano \_\_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Nome da escola \_\_\_\_\_

**8. Nome:** \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Parentesco: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Salário R\$ \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Registro em Carteira ( ) Sim ( ) Não ( )

Autônomo

Se estuda, especificar: Ano \_\_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Nome da escola \_\_\_\_\_

**SITUAÇÃO DE MORADIA :**

Casa Própria ( ) Quantas? \_\_\_\_\_

Alugada ( ) R\$ \_\_\_\_\_ Cedida ( ) Por quem? \_\_\_\_\_

Financiada ( ) R\$ \_\_\_\_\_ Qtd de Parcelas? \_\_\_\_\_ Faltam Pagar? \_\_\_\_\_

Alvenaria ( ) Madeira ( ) N° de cômodos(s/ banheiro) \_\_\_\_\_ N° de banheiros \_\_\_\_\_

( ) Água encanada ( ) Água de poço ( ) rede de esgoto ( ) fossa asséptica

Possui Carro Próprio: Não ( ) Sim ( ) Quantos ( ) Se Possui, Ano \_\_\_\_\_ Modelo \_\_\_\_\_

Se financiado ( ) R\$ \_\_\_\_\_ Qtd de Parcelas? \_\_\_\_\_ Faltam Pagar? \_\_\_\_\_

Possui Moto Próprio: Não ( ) Sim ( ) Quantos ( ) Se Possui, Ano \_\_\_\_\_ Modelo \_\_\_\_\_

Se financiado ( ) R\$ \_\_\_\_\_ Qtd de Parcelas? \_\_\_\_\_ Faltam Pagar? \_\_\_\_\_



FAACG

FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO  
ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO

Recebe Cesta básica ( ) não ( ) sim \_\_\_\_\_  
Recebe Ticket Alimentação ( ) não ( ) sim R\$ \_\_\_\_\_

**NÃO PREENCHER - Será preenchida pela Assistente Social**

**RENDA FAMILIAR:**

NOME	PARENTESCO	SALARIO BASE
Ticket Alimentação/refeição		
Pensão Alimentícia		
Auxílio Brasil		
BPC/LOAS		

Renda Familiar: R\$ \_\_\_\_\_

Renda Percapita: R\$ \_\_\_\_\_

***“Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são de minha inteira responsabilidade e declaro, para os devidos fins do Artigo 14, § 1º da Lei nº 12.101/2009 que a renda percapita de minha família não excede o valor de um e meio salários mínimos”.***



F A A C G

**FUNDAÇÃO ANTONIO – ANTONIETA CINTRA GORDINHO**  
**ESCOLA ANTONIO CINTRA GORDINHO**

Jundiaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assistente Social

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pelas informações  
RG: \_\_\_\_\_